



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita fortalecer e qualificar sua infraestrutura de apoio à atividade turística, especialmente no que se refere à sinalização, orientação, identificação e divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos existentes em seu território. A ausência ou insuficiência de materiais de sinalização turística padronizados pode dificultar a localização dos atrativos, o deslocamento dos visitantes e o acesso às informações relacionadas aos locais de interesse, reduzindo a qualidade da experiência turística e a visibilidade do Município como destino. Nesse sentido, identifica-se a necessidade de confeccionar e instalar materiais de sinalização e informação turística, incluindo sinais de trânsito, placas indicativas e placas de informação com possibilidade de utilização de códigos QR, permitindo o acesso dos visitantes a informações complementares de maneira prática e acessível. A utilização de placas confeccionadas em materiais adequados e com impressão de qualidade também contribuirá para maior durabilidade, legibilidade e padronização da comunicação visual turística. Além da sinalização física, verifica-se a necessidade de produzir material gráfico de divulgação, especialmente brochuras turísticas, contendo informações que auxiliem os visitantes na identificação e conhecimento dos atrativos, serviços e demais elementos de interesse turístico do Município. Esses materiais constituem importante instrumento de promoção do destino e de apoio à orientação dos turistas. A contratação mostra-se, portanto, necessária para suprir a demanda municipal por materiais específicos de sinalização e divulgação turística, contribuindo para a organização dos fluxos de visitantes, valorização dos atrativos culturais e naturais, melhoria da experiência turística e fortalecimento das ações de promoção e desenvolvimento do turismo local. A solução permitirá ainda maior padronização da comunicação turística municipal, favorecendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

divulgação do território e o estímulo à visitação e à movimentação da economia relacionada ao setor turístico.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Marcos Antônio Coutinho Júnior

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Necessários

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e de qualidade necessários à produção e ao fornecimento dos materiais de sinalização e divulgação turística, garantindo que os produtos sejam adequados à finalidade a que se destinam, apresentem boa durabilidade e estejam em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, estando apta a confeccionar, imprimir, fornecer e entregar os materiais nas quantidades, dimensões, características e padrões definidos pela Administração Pública. Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem avarias, defeitos de fabricação ou impressão, e deverão apresentar acabamento adequado, legibilidade e resistência compatíveis com sua utilização.

As placas e sinais de sinalização turística deverão observar rigorosamente as dimensões, materiais, espessuras, sistemas de impressão, cores, informações, elementos gráficos e demais características estabelecidas pela Administração, garantindo uniformidade e padronização da comunicação visual turística municipal. Quando houver utilização de código QR, este deverá apresentar funcionamento adequado e permitir o acesso às informações definidas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

Os materiais confeccionados em ACM e PVC deverão possuir qualidade e resistência compatíveis com sua utilização, especialmente considerando sua exposição às condições ambientais. A impressão deverá apresentar boa resolução, nitidez, fidelidade das cores e acabamento que assegure a adequada visualização das informações.

As brochuras turísticas deverão ser produzidas de acordo com o formato, número de dobras, gramatura, qualidade do papel, impressão e acabamento especificados, garantindo material visualmente adequado, resistente ao manuseio e com informações legíveis.

A contratada deverá realizar a entrega integral dos materiais dentro do prazo estabelecido, em local indicado pelo Município, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e demais providências necessárias para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, não sendo admitida a substituição por produtos de qualidade, dimensão ou características inferiores às estabelecidas. Eventuais materiais que apresentem defeitos, divergências ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Deverá ser assegurada, ainda, a observância da legislação aplicável às contratações públicas, às normas técnicas pertinentes e aos princípios da qualidade, economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público, de modo que a solução contratada atenda efetivamente às necessidades de sinalização, orientação e promoção turística do Município.

4.2 DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

4.2.4 Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

4.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90, §5º da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Atestado de capacidade técnica com descrição de serviços similares e/ou superiores ao objeto

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a contratação em tela foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedores, que segue em anexo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Cotação 1 R\$	Cotação 2 R\$	Cotação 3 R\$
1	25	Unidade	Placas de informação turística, com ou sem código QR, 30 x 60 cm, ACM, impressão colorida.	4.591,13	3.975,00	4.173,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

2	35	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em apenas um lado.	12.936,00	11.200,00	11.760,00
3	8	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em ambos os lados.	3.880,80	3.360,00	3.528,00
4	10.000	Unidade	Brochura turística, formato A3, 8 dobras, papel couchê 150g, acabamento brilhante	22.000,00	19.000,00	12.600,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de materiais destinados à sinalização, orientação e divulgação turística do Município, abrangendo todas as etapas necessárias à execução do objeto, desde a produção e impressão até o acabamento e fornecimento dos materiais, conforme especificações, dimensões, quantitativos, padrões e características estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação contemplará a confecção de placas de sinalização e informação turística, sinais de trânsito relacionados à orientação dos visitantes e materiais gráficos de divulgação, destinados à identificação dos atrativos turísticos, equipamentos, espaços e demais pontos de interesse do Município, contribuindo para facilitar o deslocamento dos visitantes, melhorar a organização das informações turísticas e ampliar a divulgação do destino.

A solução deverá compreender o fornecimento de materiais adequados, com qualidade, durabilidade, legibilidade, resistência e acabamento compatíveis com sua finalidade e com as condições de exposição, observando-se os padrões técnicos e de identidade visual definidos pela Administração Municipal. A empresa contratada deverá realizar a produção dos materiais de acordo com as artes, layouts, conteúdos e orientações fornecidos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

aprovados pelo Município, responsabilizando-se pela correta execução, acabamento, acondicionamento e entrega dos produtos.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar uma solução integrada de sinalização e comunicação turística, fortalecendo a infraestrutura turística municipal, facilitando a localização e o acesso aos atrativos e serviços, promovendo maior autonomia aos visitantes e contribuindo para a valorização e divulgação do patrimônio natural, cultural, histórico e turístico local.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação justifica-se, ainda, pela efetiva demanda de solicitações dos referidos serviços, cuja quantidade foi estimada com base nas demandas de sinalização de todos os ponto do municipio e materiais de divulgação.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	25	Unidade	Placas de informação turística, com ou sem código QR, 30 x 60 cm, ACM, impressão colorida.
2	35	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em apenas um lado.
3	8	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em ambos os lados.
4	10.000	Unidade	Brochura turistica, formato A3, 8 dobras, papel couchê 150g, acabamento brilhante

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **O valor estimado da contratação é de R\$ 37.701,80 (trinta e sete mil setecentos e um reais e oitenta centavos)**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor médio unitário	Valor médio total
1	25	Unidade	Placas de informação	169,87	4.246,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

			turística, com ou sem código QR, 30 x 60 cm, ACM, impressão colorida.		
2	35	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em apenas um lado.	341,87	11.965,45
3	8	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em ambos os lados.	448,70	3.589,60
4	10.000	Unidade	Brochura turística, formato A3, 8 dobras, papel couchê 150g, acabamento brilhante	1,79	17.900,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se o parcelamento da solução em itens ou lotes, quando tecnicamente viável, considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto, tais como placas de sinalização, sinais de trânsito e materiais gráficos. O parcelamento poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de fornecimento, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, desde que preservadas a padronização, a qualidade e a compatibilidade dos materiais.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contrato vigente para aquisição de kit cordeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se implantar e/ou aprimorar a sinalização e a divulgação turística do Município, proporcionando melhor orientação e identificação dos atrativos e equipamentos turísticos, facilitando o deslocamento e a experiência dos visitantes. Busca-se ainda padronizar e qualificar os materiais de comunicação turística, ampliar a visibilidade dos atrativos locais, fortalecer a promoção do Município como destino turístico e contribuir para a valorização de seus patrimônios natural, cultural e histórico, com utilização adequada e eficiente dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a contratação, deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, competindo-lhe verificar se os materiais entregues estão de acordo com as especificações estabelecidas, especialmente quanto às dimensões, cores, acabamento, qualidade, quantidades e demais características previstas. O recebimento deverá ser realizado mediante conferência dos itens, observando-se as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

As entregas são de responsabilidades das empresas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – E-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Responsável:

Marcos Antônio Coutinho Júnior

Secretário de Cultura e Turismo